

4260
N



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA

EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

DE BELO HORIZONTE - BHTRANS

REGISTRO

Nº Contrato: 2759 /24

Livro: 05 - Folha: 87

GRP: 000006

APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 2759/24

Processo Administrativo nº 01-018.620/24-63

CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902

CNPJ: 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda. "Em Recuperação Judicial"

Endereço: Rua Carlos Gomes, nº 1.107, Centro, Araraquara, SP, CEP 14.801-340

CNPJ: 50.400.407/0001-84

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Apostila está fundamentada na Lei Federal nº 13.303/16 e suas modificações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS e na Cláusula Quinta, item 5.3, do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto da presente Apostila, conceder reajuste de 4,39% (quatro inteiros e trinta e nove centésimos por cento), a partir de 14 de maio de 2026, correspondente à variação do IPCA no período compreendido entre maio de 2025 e abril de 2026, para itens de materiais, uniformes e equipamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total desta Apostila é de R\$ 174.718,89 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos indicados no Centro de Custo 11020, Funcional Programática n.º 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 33.90.37, Item 01, Fonte 1.500.000, Subação 0001, Unidade Orçamentária 3503 e Unidade Administrativa 1100.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA

Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Segunda do Contrato original, e sem prejuízo das demais garantias prestadas, a Contratada prestará à Contratante, no ato de assinatura desta Apostila, garantia no valor de R\$ 1.747,19 (um mil, setecentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor desta Apostila.

Dê-se ciência à Contratada, por cópia, dos termos da presente Apostila.

Belo Horizonte, (na data da última assinatura).

**AFONSO HENRIQUE
FRAGA DE
SOUZA:73652300610**

Assinado de forma digital por
AFONSO HENRIQUE FRAGA DE
SOUZA
Dados: 2026.09.22 10:31:49 -03'00'

Afonso Henrique Fraga de Souza

Presidente

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Página 1 de 1

REINALDO AVELAR
Assinado de forma digital por
REINALDO AVELAR
Dados: 2026.09.22 15:29:53 -03'00'

Mariana Ferreira
da Silva
BT001630
Assinado de forma digital por
Mariana Ferreira da Silva
BT001630
Dados: 2026.09.16 16:18:52
-03'00'

PATRICIA
PASSEL
Assinado de forma digital por
PATRICIA PASSEL
Dados: 2024.09.23
12:07:15 -03'00'

Rogério Martins
Saraiva BT 2166
Assessor Jurídico
AJU BHTRANS

[Início](#) / Visualização do Ato[Acesse a Edição](#)**EXTRATO: EXTRATOS**

Edição: 7590 | 1ª Edição | Ano XXXII | Publicada em: 24/09/2026
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Oitavo Termo aditivo ao Contrato nº 2765/24.

Pregão Eletrônico nº 11/2024.

Processo Administrativo: 01-018.620/24-63

Nº do Contrato no GRP: 000220

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Grupo RL Soluções e Apoio Ltda. CNPJ: 37.763.946/0001-10

Objeto do Termo Aditivo: Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato através da repactuação dos valores contratados em decorrência das Convenções Coletivas de trabalho 2026: SINDEAC (MG004474/2025) – retroativo a 01 de janeiro de 2026; SINAENCO/SAEMG (003570/2025) – retroativo a 1º de maio de 2025; SENGE (MG004100/2025) – retroativo a 1º de novembro de 2025 e Acordo Coletivo 2026/2026 dos RODOVIÁRIOS – retroativo a 1º de janeiro de 2026.

Assinatura do Termo Aditivo: 22/09/2026.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 7.442.449,28.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Reajustes conforme Cláusula Quinta do Contrato e Convenções Coletivas de Trabalho de 2026.

Extrato da Apostila nº 02 ao Contrato nº 2784/25.

Inexigibilidade de licitação nº 05/2025.

Processo Administrativo nº 31.00464341/2025-86

Nº do Contrato no GRP: 000962

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Totvs S.A. CNPJ: 53.113.791/0012-85.

Objeto da Apostila: Correção dos valores dos itens contratuais lançados no sistema GRP, de modo a adequá-los aos valores unitários constantes na Apostila de reajuste nº 01, sem alteração dos quantitativos, do objeto ou das demais condições originalmente pactuadas.

Assinatura da Apostila: 22/09/2026.

Valor da Apostila: Sem ônus.

Extrato da Apostila nº 02 ao Contrato nº 2759/24.

Pregão Eletrônico nº 11/2024.

Processo Administrativo: 01-018.620/24-63

Nº do Contrato no GRP: 000006

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda. "Em Recuperação Judicial". CNPJ: 50.400.407/0001-84.

Objeto da Apostila: Conceder reajuste de 4,39%, a partir de 14 de maio de 2026, correspondente à variação do IPCA no período compreendido entre maio de 2025 e abril de 2026, para itens de materiais, uniformes e equipamentos.

Data de assinatura da Apostila: 22/09/2026.

Valor da Apostila: R\$ 174.718,89.

Justificativa da Apostila: Reajuste conforme Cláusula Quinta do Contrato.

[← Voltar](#)